



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

**ATA Nº 007/2021/CPCo**

1 Ata da VII sessão ordinária da CPCo de 2021, realizada às quatorze horas e onze minutos do dia  
2 dezesseis de junho de dois mil e vinte e um, realizada de forma remota em virtude da  
3 suspensão das atividades presenciais, conforme Portaria da Reitoria nº 394/2020. A reunião foi  
4 previamente convocada pela presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-  
5 Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros:** Priscila Carvalho  
6 Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Vanessa  
7 Cervelin Segura, representante suplente da ProAd; Vanessa Soraia Sales dos Santos,  
8 representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Arnaldo  
9 Rodrigues dos Santos Junior, representante da Agência de Inovação; Fábio Danilo Ferreira,  
10 representante suplente da Agência de Inovação; Itana Stiubiener, representante suplente do  
11 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC). **Convidados:** Flávio Leandro de Souza,  
12 docente do CCNH; Jesus Chalco, docente do CECS; Marcelo Perotoni, docente do CECS; Luci  
13 Dominguez, servidora do CCNH; Cristina Dias, servidora do CCNH; Cristiano da Rocha, servidor do  
14 CCNH; Bruno de Paula Rocha, docente do CECS; Cristiane Otero Reis Salum, docente do CMCC.  
15 **Apoio administrativo:** Lucas José Presotto Guimarães, assistente em administração da  
16 Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, professora Sônia, após cumprimentar os presentes,  
17 inicia a sessão com os **Informes:** Vanessa Sales e toda a equipe da ACIC lamentam a perda da  
18 Profa. Kátia Canil e solidarizam-se com seus familiares e amigos neste momento de dor, fala essa  
19 que é compartilhada pelos demais membros da CPCo. **Ordem do Dia: 1. Ata da VI Sessão**  
20 **ordinária da CPCo, realizada em 26 de maio de 2021.** Aprovada com alterações com duas  
21 abstenções. **Expediente 1. Autorização para a Retribuição Pecuniária da Atividade Externa**  
22 **Remunerada. Demandante: Flávio Leandro de Souza (CCNH)** Profa. Sônia passa a palavra ao  
23 demandante Prof. Flávio Leandro de Souza que explica o seu projeto e relata que foi convidado  
24 pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) para prestar serviços técnicos  
25 especializados para o projeto no qual ele possui expertise. Ele ainda expõe que todos os  
26 coordenadores do projeto são da USP, não terá o intermédio de uma fundação de apoio, pois  
27 todos os trabalhos administrativos serão realizados na USP. O demandante ainda expõe que  
28 projeto não atrelará custos à UFABC. Vanessa Sales questiona o demandante se os trabalhos que  
29 ele irá realizar serão realizados na UFABC, Prof. Flávio de Souza responde que em princípio não  
30 serão usados as dependências da UFABC para realização de suas atividades. O processo é  
31 promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade. **2. Deliberação sobre a possibilidade**  
32 **da Fundep ser Instituição Análoga de acordo com a Resolução nº04/CPCo.** Profa. Sônia passa a  
33 palavra ao demandante Prof. Jesús Chalco que foi convidado para participar como especialista  
34 de um projeto do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), o pagamento  
35 será realizado por meio de bolsa gerida pela Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa (Fundep).  
36 Profa. Sônia argumenta que haverá uma modificação no item 4 da Resolução ConsUni nº135, que  
37 trata sobre o tema, e que essa modificação dá respaldo para que Fundação de Apoio realize o  
38 pagamento de bolsa, pois essa alteração se fundamenta na redação da atual Lei 12.772, de 28 de  
39 dezembro de 2012. Dito isto, Profa. Sônia sugere que o demandante adequa sua proposta de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

40 acordo com o item adequado e a Presidência da CPCo encaminhará um despacho com essa  
41 informação para a direção do CMCC. 3. Autorização para a Retribuição Pecuniária da  
42 Atividade Externa Remunerada. Demandante: Marcelo Bender Perotoni (CECS). Profa. Sônia  
43 passa a palavra ao demandante que relata que realizará 10 horas de atividade ao longo de 9  
44 meses, o valor total que ele irá receber é de R\$12.000,00 (doze mil reais). Profa. Sônia explica ao  
45 demandante a necessidade do pagamento da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), pois trata-  
46 se de uma empresa privada que irá realizar os pagamentos. Prof. Marcelo Perotoni explica que os  
47 recursos são provenientes da FAPESP, órgão estatal de fomento, que apenas repassa os recursos  
48 PIPE à empresa de pequeno porte, ele ainda ressalta que não haverá transferência de direitos de  
49 patentes nem uso de laboratórios e facilidades da UFABC. Profa. Sônia sugere que o demandante  
50 mande um documento à CPCo justificando o porquê do não pagamento da TRI, sugestão essa que  
51 é aprovada por todos. O processo foi promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade.  
52 4. Autorização para a Retribuição Pecuniária da Atividade Externa Remunerada.  
53 Demandante: Bruno de Paula Rocha (CECS). Professora Sônia passa a palavra ao demandante  
54 que explica o seu projeto. Logo após discussões entre os membros, o processo é promovido para  
55 ordem do dia e aprovado por unanimidade. 5. Autorização para a Retribuição Pecuniária da  
56 Atividade Externa Remunerada. Demandante: Mohammad Masoumi (CECS). Profa. Sônia relata  
57 que o prof. Mohammad havia encaminhado na V sessão ordinária da CPCo o seu processo de  
58 Atividade Externa Remunerada, a CPCo realizou alguns apontamentos que deveriam ser ajustados  
59 para que a demanda dele fosse aprovada e nessa sessão o processo retorna com os documentos  
60 atualizados. Ao analisar a documentação enviada pelo demandante verificou-se a necessidade de  
61 atualizar a data de início dos seus trabalhos. Após debates entre os membros o processo foi  
62 promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade, aprovação condicionada ao ajuste da  
63 data de início das atividades do demandante. 6. Solicitação da celebração do 2º Termo aditivo ao  
64 Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 08/2020 com o Ministério da Cidadania – MC,  
65 vinculado ao respectivo contrato administrativo com a FUNDEP n. 01/2021, processos nº  
66 23006.000546/2020-68 e nº 23006.015243/2020-40. Vanessa Sales relata que foi solicitado a  
67 celebração do segundo termo aditivo do TED n. 08/2020 com o Ministério da Cidadania sob a  
68 coordenação da Professora Cristiane Salum, refere-se a uma redução do valor do TED de  
69 R\$1.235.564,88 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e  
70 oitenta e oito centavos) para R\$ 660.354,28 (seicentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e  
71 quatro reais e vinte e oito centavos), o prazo de execução será mantido, por causa dessa redução  
72 haverá também uma redução do contrato com a Fundep, que realiza a gestão administrativa do  
73 TED, o contrato com a Fundep passou de R\$ 98.845,19 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta  
74 e cinco reais e dezenove centavos) para R\$ 53.308,34 (cinquenta e três mil trezentos e oito reais  
75 e trinta e quatro centavos). Profa. Sônia passa a palavra à Profa. Cristiane Salum que explica que  
76 essa redução de valores deve-se ao fato de que a pandemia fez com que algumas atividades do  
77 projeto fossem realizadas remotamente, além do que o equipamento que seria utilizado no  
78 projeto foi substituído por um de menor valor. O processo é promovido para ordem do dia e  
79 aprovado com uma abstenção. 7. Deliberação acerca das contas de Taxa de Ressarcimento  
80 Institucional (TRI) Professora Sônia relembra que as contas já estavam disponíveis aos membros  
81 para que fossem analisadas, Profa. Itana relembra que o CECS foi a única área beneficiária de TRI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

82 que não enviou a sua prestação de contas. Após discussões entre os membros, o processo com as  
83 contas das áreas que enviaram as suas prestações de contas até a data de hoje foi promovido para  
84 ordem do dia e aprovado por unanimidade. 8. Revisão da Resolução ConsUni nº135 Professora  
85 Sônia explica que em 2019 a Reitoria emitiu uma Portaria instituindo um Grupo de Trabalho (GT)  
86 para tratar sobre a Revisão da Resolução ConsUni nº135, com especial atenção ao item 4 da  
87 Resolução e que nas últimas semanas esse GT reuni-se para discussão da Resolução e logo após a  
88 Profa. Sônia apresenta a proposta do GT aos membros que apresentam seus comentários. A  
89 pedidos dos membros será realizada uma sessão extraordinária para tratar deste assunto. Em  
90 seguida professora Sônia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Lucas José  
91 Presotto Guimarães, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após  
92 aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

LUCAS JOSÉ PRESOTTO GUIMARÃES  
Assistente em Administração

SÔNIA MARIA MALMONGE  
Presidente da CPCo